



• MANUAL •
PROGRAMA VALORIZA

.....
2º CICLO
.....



.....

• PALAVRA DO • PRESIDENTE

.....

O Sistema Unimed, desde a sua criação, sempre priorizou a qualidade da assistência prestada a seus beneficiários. Neste caminho, a Unimed Fesp tem investido fortemente em ser uma empresa ética e que presta assistência médica de excelência. Como reconhecimento, recebeu os selos de Empresa Pró-Ética e a categoria ouro no Programa de Acreditação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, da Resolução Normativa 507 (antiga RN 452). A norma apresenta requisitos rigorosos, que exigem evidências claras sobre a qualidade e a segurança nos cuidados à saúde, com demonstrações de monitoramento e incentivo da operadora em relação à sua rede prestadora.

Para reforçar esse compromisso com a qualidade e a segurança de nossos serviços, foi criado o Programa Valoriza, que tem como premissa incentivar todo o Sistema Unimed estadual a oferecer uma assistência à saúde centrada no paciente e baseada em valor.

Esperamos que desfrute desse material que irá fortalecer, ainda mais, o compromisso com a excelência dos serviços prestados e, também, o protagonismo do cooperativismo médico na saúde suplementar.

Dr. Eduardo Ernesto Chinaglia
Diretor Presidente

.....

• PALAVRA DO • DIRETOR

.....

Historicamente, há pouca mensuração da qualidade na área da saúde. O sistema brasileiro de remuneração na cadeia de saúde ainda se baseia fundamentalmente no chamado fee-for-service, no qual qualidade oferecida é algo irrelevante. Neste modelo, erros de tratamento, exames e internações desnecessárias e procedimentos que não agregam valor são pagos. Não há preocupação de qualidade ou desfechos que interessem ao principal agente: o paciente. O custo da saúde cresce a cada dia, sem a devida melhora na qualidade e segurança do cuidado.

A procura por um modelo de cuidado coordenado e centrado no paciente vem aumentando. É reforçada, portanto, a necessidade de outras formas de remuneração, que acompanhem a nova e melhor forma de cuidar. Devem ser reconhecidos profissionais e serviços que se preocupem com a qualidade e com a segurança que oferecem, que as avaliem constantemente e que elaborem planos de correção de falhas e sejam mais bem remunerados por isto.

Desde 2020, estamos buscando por novos modelos de remuneração, implantação de qualificação da rede prestadora, direta e indireta, e pelo acompanhamento da segurança do paciente. O trabalho desenvolvido vem sendo amplamente divulgado e a cada dia temos novos parceiros trilhando conosco o caminho da excelência.

Queremos conhecer e reconhecer boas práticas, por isso convidamos Singulares, recursos próprios e prestadores a participarem do nosso novo ciclo do Programa Valoriza!

Dr. Ajax Rabelo Machado
Diretor de Gestão Operacional

• INTRODUÇÃO •

Em 2020 iniciamos um projeto inovador: o Programa Valoriza.

Com poucas certezas da adesão ao nosso programa, fomos surpreendidos por Singulares e prestadores que se empenharam em atender os critérios de cada categoria, que acessaram nosso sistema e nos mandaram evidências para cada item. Nós nos surpreendemos com os excelentes projetos e resultados alcançados por grande parte dos participantes e pela evolução na qualidade de processos e indicadores. A troca de informações amadureceu a todos.

Por todos esses ótimos resultados e para manter o incentivo às boas práticas, convidamos Singulares e prestadores do estado de São Paulo a participarem do Programa Valoriza.

A iniciativa está mais madura e incluiu a categoria Clínicas e Consultórios.

Venha participar desse novo ciclo e compartilhar suas boas práticas!

• OBJETIVO •

Valorizar os prestadores e as Singulares que alcançarem uma assistência de valor na prestação de serviços aos nossos beneficiários, utilizando métricas pré-estabelecidas.

• O QUE É VALOR? •

“Valor é a qualidade atribuída a quem tem talento, prestígio, competência, virtude, mérito ou merecimento intrínseco”.

Fonte: <https://www.significados.com.br/valor/>

• E O QUE É VALOR EM SAÚDE? •

Valor em saúde pode ser definido como: resultados em saúde que importam para os pacientes em relação aos custos de oferecer tais resultados, considerando-se ciclos completos de cuidado.

Esta definição está traduzida na Equação de Valor proposta por Porter & Teisberg (2006):

$$\text{VALOR} = \frac{\text{DESFECHOS}}{\text{CUSTOS}}$$

• ÍNDICE •

CATEGORIAS	07
Unimed Singular	08
Atenção Primária	13
Hospital	17
SADT - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	24
Clínicas e Consultórios	29
Parto Adequado	34
ORIENTAÇÕES	41
1. Vigência	42
2. Orientações para participação	43
3. Condições gerais	45
ANEXOS	47
Anexo I	48
Anexo II	49
GLOSSÁRIO	52
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	55



CATEGORIAS

UNIMED SINGULAR

As Singulares serão analisadas em relação aos indicadores citados abaixo. Essa análise é uma oportunidade para identificarmos e premiarmos ações inovadoras e de sucesso.



A divulgação para o estado e o compartilhamento de conhecimento fortalecerão o Sistema Unimed, demonstrando a preocupação da Singular em prestar uma assistência baseada em valor, segura e qualificada.

O selo será disponibilizado para a Singular que obtiver os indicadores de acordo com os critérios estabelecidos.



INDICADORES:

TIPO	CRITÉRIOS	SELO OURO	SELO PRATA	SELO BRONZE
UNIMED SINGULAR	1 - Mínimo de % de adequação dos documentos à RN 507 e disponibilização dos mesmos à Unimed Fesp.	90%	80%	70%
	2 - Mínimo de % da Rede Certificada, própria e terceira (Hospitais e SADT).	20%	15%	5%
	3 - Adota modelos de remuneração baseada em valor	x	x	x
	4 - Participa do Comitê Estadual de Segurança do Paciente com Núcleo de Segurança estabelecido na operadora.	x		
	5 - Participa do Comitê Estadual de Segurança do Paciente como ouvinte.		x	
	6 - % dos Eventos Adversos notificados pela Unimed Fesp respondidos com as seguintes informações: • Plano de ação desenvolvido (com metas e indicadores, se aplicável); • Protocolo (se solicitado). Caso não exista, a Unimed Fesp deverá ser informada; • Preenchimento de documento padronizado pela Unimed Fesp.	100%	100%	100%
	7 - Distribui à rede prestadora de ações educacionais disponibilizadas pela Unimed Fesp.	x	x	x
	8 - Autoriza auditoria concorrente em 100% dos casos solicitados pela Unimed Fesp.	x	x	x
	9 - Apresenta Programa de gestão em saúde cadastrado na ANS.	x		
	PREMIAÇÃO	Selo + Curso Governança	Selo + Curso Governança	Selo + Curso Governança

DESCRIÇÃO DOS INDICADORES:

1. Adequação dos documentos à Política de Qualificação de Rede Prestadora de Serviços de Saúde e disponibilização dos mesmos à Unimed Fesp:

Processo descrito no portal da Unimed Fesp, no link: <http://www.unimedfesp.coop.br/unimeds/Paginas/qualificacao-da-rede-prestadora.aspx>.

Será analisado o período completo do programa. Para compartilhamento dos documentos será utilizada a ferramenta Linkana. Caso exista algum impedimento de utilização, a Unimed Fesp analisará e disponibilizará outro formato. A adequação aos documentos refere-se aos critérios:

- a) Envio dos documentos no prazo solicitado;
- b) Apresentação de documentação completa;
- c) Envio de documentos com validade legal;
- d) Atualização de documentos próximos ao vencimento.

Observação: aos participantes do ciclo 1 do Programa Valoriza ou do processo de Qualificação de rede da Unimed Fesp, em caso de mapeamento de 100% dos prestadores da Singular, serão analisados itens b, c e d.

2. Certificação da rede própria e terceira (Hospitais e SADT):

Este critério será analisado conforme informações lançadas no PTU A400 e compiladas em nosso BI Simulador de Rede, conforme colunas específicas de Prestador Acreditado, Instituições Acreditadoras e Nível de Acreditação.

Será somada a porcentagem de prestadores acreditados informada no PTUA400 nas categorias Hospital e SADT. O dado será analisado com base nas informações disponibilizadas em 30/04/2023.

3. Adoção de modelos de remuneração baseada em valor:

Comprovação formal de adoção de modelos de remuneração baseada em valor com a rede assistencial. A comprovação formal será evidenciada por cláusulas em contrato e/ou Política implantada e/ou Manual do prestador de serviços, contanto que evidenciado claramente. Nos casos em que a Singular tenha interesse e/ou não apresente modelos de remuneração baseada em valor, a Unimed Fesp poderá fechar acordo operacional com a Singular para que sejam implantados modelos RBV no atendimento aos beneficiários da Unimed Fesp.

A implantação do modelo deve ocorrer até 30/04/2023. A data será verificada no evidência formal apresentada.

4 e 5. Participação no Comitê Estadual de Segurança do Paciente com Núcleo de Segurança estabelecido na operadora:

Esta informação será fornecida pelo COESP – Comitê Estadual Segurança do Paciente.

6. Resposta à notificação de eventos adversos pela Unimed Fesp:

100% dos eventos adversos notificados pela Unimed Fesp respondidos com as seguintes informações:

Plano de Ação:

Segundo a cartilha de Segurança, “O plano de ação deve ser estruturado com base na identificação das causas principais e dos fatores contribuintes para a falha, identificados na análise de causa raiz. Deve, minimamente, conter a ação desenvolvida para tratar o fator contribuinte, a fim de prevenir ou minimizar o risco para a ocorrência do EA), o prazo para a execução e a identificação dos recursos necessários.”

[Acesse: Cartilha de Segurança do Paciente](#)

Protocolo:

Serão considerados protocolos e diretrizes, se baseadas em evidências científicas.

Preenchimento de documento padronizado pela Unimed Fesp:

Documento enviado junto com a correspondência – ANEXO II

7. Distribuição à rede prestadora de ações educacionais disponibilizadas pela Unimed Fesp em suas ações de Segurança do Paciente:

Estas ações têm controle de acesso. Desta forma, a Unimed Fesp pode verificar os profissionais que as procuram. Para atender este critério, deve ficar claro para a Unimed Fesp que a Singular compartilhou e se empenhou na divulgação da ação com seus recursos próprios e rede prestadora, sendo utilizados como evidências os acessos cadastrados.

8. Autorização de auditoria concorrente em 100% dos casos solicitados pela Unimed Fesp:

Caso seja solicitado, a Singular autoriza a auditoria concorrente nos pacientes Unimed Fesp em toda rede prestadora e recursos próprios. Se houver negativa de auditoria por parte do prestador terceiro, esta deve ser formalizada junto à Unimed Fesp.

9. Apresentação de programa de gestão em saúde cadastrado na ANS:

A Singular deverá apresentar documentação que comprove sua participação em programas de gestão em Saúde citados em <https://www.gov.br/ans/pt-br/assuntos/gestaosaude>.

Periodicidade de entrega de indicadores:

Mensal.

— ATENÇÃO PRIMÁRIA

O modelo assistencial tem apresentado mudanças para o desenvolvimento de um sistema de saúde suplementar sustentável e de valor, procurando formas de oferecer um cuidado coordenado, integrado e centrado no paciente.



A Atenção Primária se mostra como um dos pilares dessa transformação. Ao divulgar as boas práticas que alcançaram ótimos resultados, colocaremos o sistema Unimed à frente dessa onda de inovação. A análise e a divulgação desses serviços de APS são, portanto, fundamentais.

O selo será disponibilizado para a Unidade de Atenção Primária que atende os beneficiários da Unimed Fesp no mínimo há 6 meses, após aval da Singular.



INDICADORES:

TIPO	CRITÉRIOS	SELO OURO	SELO PRATA	SELO BRONZE
APS	1 - % de indicadores contratualizados informados dentro da meta.	100%	50%	
	2 - % de contra referências formais.	70%	60%	60%
	3 - % de vinculação dos beneficiários indicados.	90%	80%	50%
	4 - % atendimento com tempo de espera inferior a 30 min.	80%	70%	60%
	5 - Indicadores de Segurança do Paciente % dentro das metas estabelecidas.	100%	90	80
	6 - Uso de Prontuário Eletrônico.	x	x	x
	7 - Documentos da Unidade completos e disponibilizados.	x	x	
	8 - Participa de ações educacionais disponibilizadas pela Unimed Fesp.	x	x	x
	9 - Disponibiliza Plano de Segurança do Paciente.	x	x	
	PREMIAÇÃO	Selo	Selo	Selo

DESCRIÇÃO DOS INDICADORES:

1. Apresentação de indicadores formalmente acordados dentro da meta:

Conforme acordo operacional entre a Unimed Fesp e a APS para atendimento aos beneficiários Unimed Fesp.

2. Evidência de realização de contra referência:

Segundo a RN 507, "referência se caracteriza como o processo de encaminhamento do paciente para níveis mais complexos e especializados da assistência. Contra referência é definida como o processo inverso, no

qual o indivíduo é acompanhado de níveis mais complexos para os níveis mais primários da assistência”. Este indicador será informado pela APS, com possibilidade de auditoria da Unimed Fesp.

3. Vinculação dos beneficiários indicados:

A Unimed Fesp capta seus beneficiários e encaminha para a APS. A vinculação do beneficiário se dará na primeira consulta do beneficiário na APS. A porcentagem será calculada considerando o total de vinculados nos meses do programa.

4. Atendimento com tempo de espera inferior a 30 min.:

Indicador tempo de espera com resultado dentro meta (inferior a 30 min.), conforme RN 507: “a Operadora organiza a rede e o fluxo de cuidados primários em saúde, de modo que o tempo máximo de espera do paciente/beneficiário seja inferior a 30 minutos, no estabelecimento de saúde, para obtenção de atendimento por profissional de saúde.” Este indicador será informado pela APS, com possibilidade de auditoria da Unimed Fesp.

5. Informação de indicadores de Segurança do Paciente:

Compartilhamento de indicadores de qualidade e segurança do paciente, com metas definidas pela instituição inscrita no programa e validadas pela Unimed Fesp, com base em referências nacionais e internacionais, minimamente:

- Cirurgia segura (quando aplicável).
- Prática de higiene das mãos em serviços de saúde.
- Identificação do paciente.
- Prevenção de quedas.
- Prescrição, uso e administração de medicamentos (quando aplicável).
- Taxa de infecção de sitio cirúrgico em cirurgias limpas (quando aplicável).

Para o compartilhamento dos indicadores deverá ser utilizada planilha no modelo do ANEXO I. Quando o resultado do indicador estiver fora da meta, a APS deverá informar análise e Plano de Ação desenvolvido.

6. Uso de prontuário eletrônico:

A APS comprovará formalmente o uso de prontuário eletrônico, com possibilidade de auditoria da Unimed Fesp quanto a uso, modelo e disseminação.

7. Apresentação de documentos completos:

Unidades de Atenção Primária que atendem os beneficiários da Unimed Fesp são convidadas a enviar seus documentos pela ferramenta Linkana.

Será analisado:

- Envio ou apresentação de documentação completa;
- Apresentação de documentos com validade legal;
- Atualização de documentos próximos ao vencimento.

8. Participação nas ações educacionais disponibilizadas pela Unimed Fesp que envolvem Segurança do Paciente:

Estas ações têm controle de acesso. Desta forma, a Unimed Fesp pode verificar os profissionais que as procuram. Para atender a este critério, deve ficar claro para a Unimed Fesp que ocorreu a participação de colaboradores da APS.

9. Disponibilização de Plano de Segurança do Paciente:

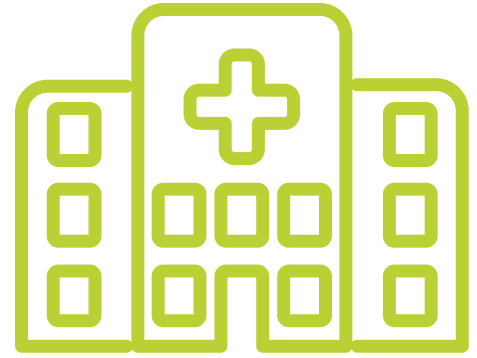
Unidade de APS ou Plano de Segurança que claramente cite a estrutura da APS na sua abrangência.

Periodicidade de entrega de indicadores:

Mensal.

HOSPITAL

A análise da assistência prestada em hospitais próprios ou rede credenciada reflete a preocupação em atender os beneficiários de forma qualificada e segura.



Diante de clientes cada vez mais exigentes e participativos, a iniciativa de divulgar a excelência auxilia na escolha dos clientes por uma assistência de valor e recompensa os bons resultados.

O selo será disponibilizado para o hospital recurso próprio ou prestador após aval da Singular.



INDICADORES:

TIPO	CRITÉRIOS	SELO OURO	SELO PRATA	SELO BRONZE
HOSPITAL	1 - Indicadores de Segurança do Paciente % dentro das metas estabelecidas.	100%	90%	80%
	2 - Protocolos clínicos disponibilizados.	x	x	x
	3 - Comprova constituição formal de Comissão de verificação de prontuários.	x	x	
	4 - Comprova constituição formal de Comissão de verificação de óbitos.	x		
	5 - Permite auditoria concorrente quando solicitado.	x	x	x
	6 - Utiliza modelos de Remuneração Baseada em Valor.	x	x	
	7 - Utiliza de Prontuário eletrônico.	x	x	x
	8 - % dos Eventos Adversos notificados pela Unimed Fesp respondidos com as seguintes informações: • Plano de ação desenvolvido (com metas e indicadores, se aplicável); • Protocolo (se solicitado). Caso não exista, a Unimed Fesp deverá ser informada; • Preenchimento de documento padronizado pela Unimed Fesp.	100%	100%	100%
	9 - Comprova registro no Notivisa.	x	x	x
	10 - Possui documentos da Unidade completos e disponibilizados.	x	x	
	11 - Participa de ações educacionais disponibilizadas pela Unimed Fesp.	x	x	x
PREMIAÇÃO		Selo + R\$ 5.000,00	Selo + R\$ 2.500,00	Selo + R\$ 1.250,00

DESCRIÇÃO DOS INDICADORES:

1. Apresentação de indicadores de Segurança do Paciente:

Compartilhamento de indicadores de qualidade e segurança do paciente, com metas definidas pela instituição inscrita no programa e validadas pela Unimed Fesp, com base em referências nacionais e internacionais, minimamente:

- Cirurgia segura.
- Prática de higiene das mãos em serviços de saúde.
- Identificação do paciente.
- Prevenção de quedas.
- Prescrição, uso e administração de medicamentos.
- Prevenção de úlcera por pressão.
- Taxa de infecção de sitio cirúrgico em cirurgias limpas.

Para o compartilhamento dos indicadores deverá ser utilizada planilha no modelo do ANEXO I. Quando o resultado do indicador estiver fora da meta, o hospital deverá informar análise e Plano de Ação desenvolvido.

2. Disponibilização de protocolos clínicos:

Disponibiliza protocolos e diretrizes clínicas e protocolos de Segurança do Paciente:

Devem ser apresentados os protocolos abaixo e, no caso de sua inexistência, o protocolo, deve ser apresentada justificativa que será avaliada pela equipe da Unimed Fesp.

- Protocolo de cirurgia segura;
- Protocolo de higiene das mãos;
- Protocolo de identificação do paciente;
- Protocolo de prevenção de quedas;
- Protocolo de prevenção de úlcera por pressão;

- Protocolo de Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos;
- Protocolo de prevenção a IPCS (Infecção Primária de Corrente sanguínea);
- Protocolo de antibioticoprofilaxia no paciente cirúrgico;
- Protocolo clínico de Sepsis;
- Protocolo de prevenção de TEV;
- Protocolo de prevenção de broncoaspiração;
- Protocolo de prevenção de PAV (Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica);
- Protocolo de prevenção de ITU - CVD (Infecção Urinária associada a Cateter Vesical de demora);
- Protocolo de AVC (se adequado á instituição);
- Protocolo de prevenção a IPCS (Infecção Primária de Corrente sanguínea);
- Protocolo de antibioticoprofilaxia no paciente cirúrgico.

Observação: serão analisados quanto à sua base em evidências e validados por metodologia reconhecida por entidades nacionais e internacionais de referência.

3 e 4. Constituição formal de Comissão de verificação de prontuários e constituição formal de Comissão de revisão de óbitos:

Para evidenciar estes critérios, será solicitado envio de documentação formal de constituição (como ata, por ex.), com um mínimo de 6 meses de constituição da data de lançamento do Programa Valoriza e comprovação formal de atuação das comissões.

A evidência deve ser apresentada com documento formal, com assinatura dos envolvidos.

5. Permissão de auditoria concorrente quando solicitada:

Autorização de auditoria concorrente terceirizada ou realização de auditoria concorrente própria, de acordo com adequação entre as partes.

6. Adesão a modelos de Remuneração Baseada em Valor:

O prestador deverá apresentar, caso existam, modelos de remuneração baseada em valor negociados formalmente. Nos casos em que o hospital, em acordo com a Singular responsável pela contratação, tenha interesse e/ou não apresente modelos de remuneração baseada em valor, a Unimed Fesp poderá fechar acordo operacional com a Singular para que sejam implantados modelos RBV no atendimento aos beneficiários da Unimed Fesp nesta estrutura.

A implantação do modelo deve ocorrer até 30/04/2023. A data será verificada na evidência formal apresentada.

7. Uso de prontuário eletrônico:

O hospital comprovará formalmente o uso de prontuário eletrônico, com possibilidade de auditoria da Unimed Fesp quanto a uso, modelo e disseminação.

A evidência a ser apresentada pode ser *prints* de tela ou contrato com a empresa fornecedora.

8. Resposta a eventos adversos notificados pela Unimed Fesp:

100% dos eventos adversos notificados pela Unimed Fesp respondidos com as seguintes informações:

Plano de Ação:

Segundo a cartilha de Segurança, “o plano de ação deve ser estruturado com base na identificação das causas principais e dos fatores contribuintes para a falha, identificados na análise de causa raiz. Deve, minimamente, conter a ação desenvolvida para tratar o fator contribuinte (a fim de prevenir ou minimizar o risco para a ocorrência do EA), o prazo para a execução e a identificação dos recursos necessários.”

[Acesse: Cartilha de Segurança do Paciente](#)

Protocolo:

Serão considerados protocolos e diretrizes, se baseadas em evidências científicas;

Preenchimento de documento padronizado Unimed Fesp:

Enviado junto com a correspondência – ANEXO II.

Observação: se o prestador não recebeu nenhuma solicitação durante o período do programa, este item não será incluído.

9. Comprovação de Registro no Notivisa:

A estrutura deverá enviar comprovante de registro no Notivisa.

Deve ser enviada minimamente a evidência de 1 registro a cada 3 meses.

10. Disponibilização de documentos completos:

As Unidades participantes do Programa Valoriza deverão disponibilizar seus documentos na ferramenta Linkana, de acordo com a PL GO 001 – Política de Qualificação de Rede Prestadora de Serviços de Saúde (<https://www.unimedfesp.coop.br/Documentos%20Compartilhados/PL%201474-01%20Rev.%2000%20Qualifica%C3%A7%C3%A3o%20de%20Rede%20Prestadora%20de%20Servi%C3%A7os%20de%20Sa%C3%BAde.pdf>).

Será analisado:

- Envio de documentação completa;
- Apresentação de documentos com validade legal;
- Atualização de documentos próximos ao vencimento.

Observação: se a estrutura já disponibilizar a documentação para a Singular retentora do contrato (na ferramenta Linkana), a análise será realizada levando em consideração as informações acima.

11. Participação nas ações educacionais disponibilizadas pela Unimed Fesp que envolvem Segurança do Paciente:

Estas ações têm controle de acesso. Desta forma, a Unimed Fesp pode verificar os profissionais que as procuram. Para atender a esse critério, deve ficar claro para a Unimed Fesp que ocorreu a participação de colaboradores do hospital.

Periodicidade de entrega de indicadores:

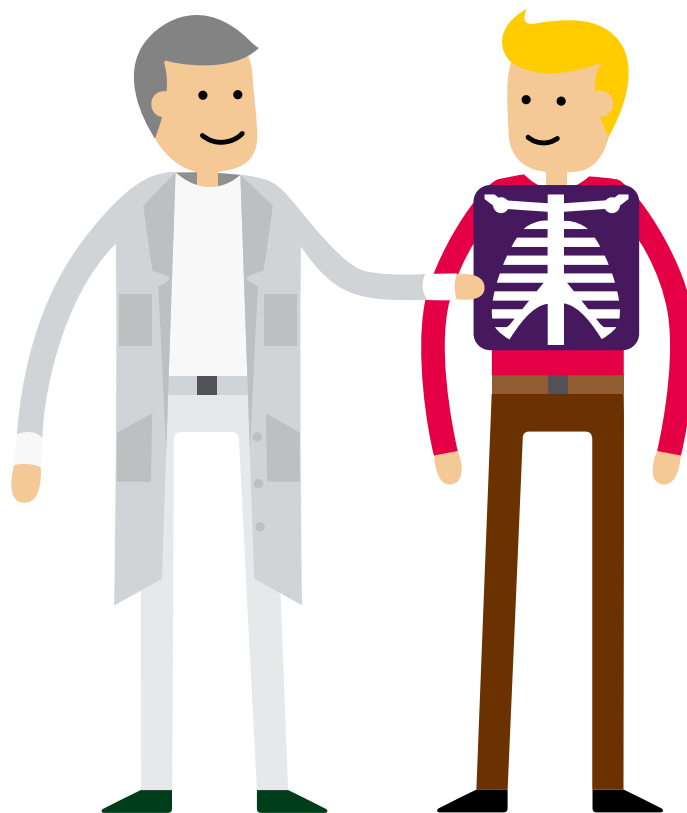
Mensal.

SADT – SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

Os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico serão analisados quanto aos indicadores abaixo, que refletem a preocupação com a qualidade e segurança da assistência prestada, e devem ser divulgados e reconhecidos por sua excelência.



O selo será disponibilizado para o SADT recurso próprio ou prestador após aval da Singular.



INDICADORES:

TIPO	CRITÉRIOS	SELO OURO	SELO PRATA	SELO BRONZE
SADT	1 - Usa Prontuário eletrônico.	x	x	
	2 - Possui Núcleo de Segurança do Paciente cadastrado na Anvisa.	x	x	
	3 - Comprova registro no Notivisa.	x		
	4 - Apresenta atributos de qualidade – referência Qualiss.	x		
	5 - Apresenta indicadores de Segurança do Paciente % dentro das metas estabelecidas.	100%	90%	80%
	6 - Disponibiliza protocolos clínicos.	x	x	x
	7 - Disponibiliza documentos completos.	x	x	x
	8 - Participa de ações educacionais disponibilizadas pela Unimed Fesp.	x	x	x
	PREMIAÇÃO	Selo + R\$ 3.000,00	Selo + R\$ 2.000,00	Selo + R\$ 1.250,00

DESCRIÇÃO DOS INDICADORES:

1. Uso de prontuário eletrônico:

O hospital comprovará formalmente o uso de prontuário eletrônico, com possibilidade de auditoria da Unimed Fesp quanto a uso, modelo e disseminação.

A evidência a ser apresentada pode ser *prints* de tela ou contrato com a empresa fornecedora.

2. Comprovação de Núcleo de Segurança do Paciente cadastrado na Anvisa:

O Núcleo de Segurança do Paciente deverá estar cadastrado na Anvisa. Será realizada uma pesquisa para verificação deste cadastro no site da agência. Como boa prática, mesmo as estruturas não citadas na RDC 36 deverão possuir NSP constituídos, para serem premiadas.

3. Comprovação de registro no Notivisa:

A estrutura deverá enviar comprovante de registro no Notivisa. Deve ser enviada minimamente a evidência de 1 registro a cada 3 meses.

4. Apresentação de atributos de qualidade – referência Qualiss:

Os atributos de qualidade aferidos no Qualiss para este critério são os seguintes:

- Certificado de Acreditação;
- Certificado de Qualidade Monitorada obtido no Programa de Monitoramento de Indicadores da Qualidade de Prestadores de Serviços de Saúde – PM – Qualiss;
- Certificado ou documento equivalente emitido pelas entidades gestoras de outros programas de qualidade;
- Certificado ABNT NBR ISO 9001.

5. Apresentação de indicadores de Segurança do Paciente:

Compartilhamento de indicadores de qualidade e segurança do paciente, com metas definidas pela instituição inscrita no programa e validadas pela Unimed Fesp, com base em referências nacionais e internacionais, minimamente:

- Prática de higiene das mãos em serviços de saúde.
- Identificação do paciente
- Prevenção de quedas (se aplicável).
- Cirurgia segura (se aplicável).
- Prescrição, uso e administração de medicamentos (se aplicável).
- Taxa de infecção de sítio cirúrgico em cirurgias limpas (se aplicável).

Para o compartilhamento dos indicadores deverá ser utilizada planilha no modelo do ANEXO I. Quando o resultado do indicador estiver fora da meta, o hospital deverá informar análise e Plano de Ação desenvolvido.

Os indicadores devem ser claramente da estrutura inscrita no programa. Nos casos onde não ficar clara esta informação, será analisado o Plano de Segurança do Paciente e sua abrangência.

6. Disponibilização de protocolos clínicos:

Disponibilização de protocolos e diretrizes clínicas e protocolos de segurança do paciente, minimamente os seguintes protocolos:

- Protocolo de higiene das mãos;
- Protocolo de Identificação do paciente;
- Protocolo de prevenção de quedas;
- Protocolo de cirurgia segura (se aplicável);
- Protocolo de Segurança na Prescrição, uso e administração de medicamentos (se aplicável);

Devem ser apresentados os protocolos acima, e, em casos em que não exista o protocolo, deve ser apresentada justificativa que será avaliada pela equipe da Unimed Fesp.

As diretrizes clínicas serão analisadas de acordo com o perfil da instituição.

7. Disponibilização de documentos completos:

As Unidades participantes do Programa Valoriza deverão disponibilizar seus documentos na ferramenta Linkana, de acordo com a PL GO 001 – Política de Qualificação de Rede Prestadora de Serviços de Saúde (<https://www.unimedfesp.coop.br/Documentos%20Compartilhados/PL%201474-01%20Rev.%2000%20Qualifica%C3%A7%C3%A3o%20de%20Rede%20Prestadora%20de%20Servi%C3%A7os%20de%20Sa%C3%BAde.pdf>).

Será analisado:

- Envio de documentação completa;
- Apresentação de documentos com validade legal;
- Atualização de documentos próximos ao vencimento.

Observação: se a estrutura já disponibilizar a documentação para a Singular retentora do contrato (na ferramenta Linkana), a análise será realizada levando em consideração as informações acima.

8. Participação nas ações educacionais disponibilizadas pela Unimed Fesp que envolvem Segurança do Paciente, como cartilhas e lives:

Estas ações têm controle de acesso, desta forma, a Unimed Fesp pode verificar os profissionais que as procuram. Para atender a esse critério, deve ficar claro para a Unimed Fesp que ocorreu a participação de colaboradores do SADT.

Periodicidade de entrega de indicadores:

Mensal.

CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS

As clínicas e consultórios serão analisados quanto aos indicadores abaixo, que refletem a preocupação com a qualidade e segurança da assistência prestada, e devem ser divulgados e reconhecidos por sua excelência.



O selo será disponibilizado para o recurso próprio ou prestador após aval da Singular.



INDICADORES:

TIPO	CRITÉRIOS	SELO OURO	SELO PRATA	SELO BRONZE
CLINICAS E CONSULTÓRIOS	1 - Usa prontuário eletrônico.	x	x	
	2 - Possui Núcleo de Segurança do Paciente cadastrado na Anvisa.	x	x	x
	3 - Comprova registro no Notivisa.	x		
	4 - Apresenta atributos de qualidade – referência Qualiss.	x		
	5 - Apresenta indicadores de Segurança do Paciente % dentro das metas estabelecidas.	100%	90%	80%
	6 - Disponibiliza protocolos clínicos.	x	x	
	7 - Disponibiliza documentos completos.	x	x	x
	8 - Participa de ações educacionais disponibilizadas pela Unimed Fesp.	x	x	x
	PREMIAÇÃO		Selo	Selo

DESCRIÇÃO DOS INDICADORES:

1. Uso de prontuário eletrônico:

A clínica comprovará formalmente o uso de prontuário eletrônico, com possibilidade de auditoria da Unimed Fesp quanto a uso, modelo e disseminação.

A evidência a ser apresentada pode ser *prints* de tela ou contrato com a empresa fornecedora.

2. Comprovação de Núcleo de Segurança do Paciente cadastrado na Anvisa:

O Núcleo de Segurança do Paciente deverá estar cadastrado na Anvisa. Será realizada uma pesquisa para verificação deste cadastro no site da Anvisa. Como boa prática, mesmo as estruturas não citadas na RDC 36 deverão possuir NSP constituído, para serem premiadas.

3. Comprovação de registro no Notivisa:

A estrutura deverá enviar comprovante de registro no Notivisa. Deve ser enviada minimamente a evidência de 1 registro a cada 3 meses.

4. Apresentação de atributos de qualidade – referência Qualiss:

Os atributos de qualidade aferidos no Qualiss para este critério são os seguintes:

- Certificado de Acreditação;
- Certificado de Qualidade Monitorada obtido no Programa de Monitoramento de Indicadores da Qualidade de Prestadores de Serviços de Saúde – PM – Qualiss;
- Certificado ou documento equivalente emitido pelas entidades gestoras de outros programas de qualidade;
- Certificado ABNT NBR ISO 9001.

5. Apresentação de indicadores de Segurança do Paciente:

Compartilhamento de indicadores de qualidade e segurança do paciente, com metas definidas pela instituição inscrita no programa e validadas pela Unimed Fesp, com base em referências nacionais e internacionais, minimamente:

- Prática de higiene das mãos em serviços de saúde;
- Identificação do paciente;
- Prevenção de quedas;
- Cirurgia segura (se aplicável);
- Prescrição, uso e administração de medicamentos (se aplicável).

Para o compartilhamento dos indicadores deverá ser utilizada planilha no modelo do ANEXO I. Quando o resultado do indicador estiver fora da meta, o hospital deverá informar análise e Plano de Ação desenvolvido.

Os indicadores devem ser claramente da estrutura inscrita no programa. Nos casos onde não ficar clara esta informação, será analisado o Plano de Segurança do Paciente e sua abrangência.

6. Disponibilização de protocolos clínicos:

Disponibilização de protocolos e diretrizes clínicas e protocolos de segurança do paciente, minimamente os seguintes:

- Protocolo de higiene das mãos.
- Protocolo de Identificação do paciente.
- Protocolo de prevenção de quedas.
- Protocolo de cirurgia segura (se aplicável).
- Protocolo de Segurança na Prescrição, uso e administração de medicamentos (se aplicável).
- Taxa de infecção de sitio cirúrgico em cirurgias limpas (se aplicável).

As diretrizes clínicas serão analisadas de acordo com o perfil da instituição.

Devem ser apresentados os protocolos acima, e, em caso de sua inexistência, o protocolo, deve ser apresentada justificativa que será avaliada pela equipe da Unimed Fesp.

7. Disponibilização de documentos completos:

As Unidades participantes do Programa Valoriza deverão disponibilizar seus documentos na ferramenta Linkana, de acordo com a PL GO 001 – Política de Qualificação de Rede Prestadora de Serviços de Saúde (<https://www.unimedfesp.coop.br/Documentos%20Compartilhados/PL%201474-01%20Rev.%2000%20Qualifica%C3%A7%C3%A3o%20de%20Rede%20Prestadora%20de%20Servi%C3%A7os%20de%20Sa%C3%BAde.pdf>).

Será analisado:

- Envio de documentação completa;
- Apresentação de documentos com validade legal;
- Atualização de documentos próximos ao vencimento.

Observação: se a estrutura já disponibilizar a documentação para a Singular retentora do contrato (na ferramenta Linkana), a análise será realizada levando em consideração as informações acima.

8. Participação nas ações educacionais disponibilizadas pela Unimed Fesp que envolvam Segurança do Paciente, como cartilhas e lives:

Estas ações têm controle de acesso, desta forma, a Unimed Fesp pode verificar os profissionais que as acessam. Para atender a este critério, deve ficar claro para a Unimed Fesp que ocorreu a participação de colaboradores da clínica/consultório.

Periodicidade de entrega de indicadores:

Mensal.

— PARTO ADEQUADO

As taxas de partos cesáreos sem indicação são muito acima do esperado. É necessária a movimentação de todos os envolvidos para mudar essa realidade.

Diversas iniciativas são tomadas nessa direção. Temos aqui a oportunidade de divulgar para o Sistema Unimed estadual os bons resultados obtidos, demonstrando preocupação com a saúde da gestante e do recém-nascido, agregando valor ao cuidado oferecido a esse binômio.

O compartilhamento de conhecimento disseminará boas práticas, e os bons resultados e a satisfação dos clientes serão consequências.

O selo será disponibilizado para o recurso próprio ou prestador após aval da Singular.



INDICADORES:

TIPO	CRITÉRIOS	SELO OURO	SELO PRATA	SELO BRONZE
PARTO ADEQUADO	1 - Reduz taxa de parto cesáreo nas beneficiárias Unimed Fesp Robson 1-4 em %.	10%	8%	3%
	2 - Apresenta indicadores de Segurança do Paciente % dentro das metas estabelecidas.	100%	90%	80%
	3 - Disponibiliza protocolos clínicos.	x	x	x
	4 - Adere ao Projeto Parto Adequado da ANS.	x		
	5 - Disponibiliza modelo de partograma.	x	x	x
	6 - Utiliza modelos de remuneração baseada em valor.	x	x	
	7 - Comprova constituição formal de Comissão de verificação de prontuários.	x	x	
	8 - Comprova constituição formal de Comissão de revisão de óbitos.	x		
	9 - Usa prontuário eletrônico.	x	x	x
	10 - Disponibiliza documentos completos.	x	x	x
	11 - Participa de ações educacionais disponibilizadas pela Unimed Fesp.	x	x	x
PREMIAÇÃO	Selo + Curso	Selo	Selo	

DESCRIÇÃO DOS INDICADORES:

1. Redução da taxa de parto cesáreo nas beneficiárias Unimed Fesp (Robson 1-4):

Segundo ANS (6), “a classificação de Robson representa uma metodologia recomendada pela OMS (2016) para a comparação e a análise das taxas de partos vaginais e de cesáreas, por meio da qual as gestantes são classificadas, a partir de características obstétricas, em um dentre 10 grupos:

- Grupo 1: nulíparas com feto único, cefálico, ≥ 37 semanas, em trabalho de parto espontâneo;
- Grupo 2: nulíparas com feto único, cefálico, ≥ 37 semanas, cujo parto é induzido ou que são submetidas à cesárea antes do início do trabalho de parto;
- Grupo 3: multíparas sem cesárea anterior, com feto único, cefálico, ≥ 37 semanas, em trabalho de parto espontâneo;
- Grupo 4: multíparas sem cesárea anterior, com feto único, cefálico, ≥ 37 semanas, cujo parto é induzido ou que são submetidas à cesárea antes do início do trabalho de parto;
- Grupo 5: todas multíparas com pelo menos uma cesárea anterior, com feto único, cefálico, ≥ 37 semanas;
- Grupo 6: todas nulíparas com feto único em apresentação pélvica;
- Grupo 7: todas multíparas com feto único em apresentação pélvica, incluindo aquelas com cesárea(s) anterior(es);
- Grupo 8: todas mulheres com gestação múltipla, incluindo aquelas com cesárea(s) anterior(es);
- Grupo 9: todas gestantes com feto em situação transversa ou oblíqua, incluindo aquelas com cesárea(s) anterior(es);
- Grupo 10: todas gestantes com feto único e cefálico, < 37 semanas, incluindo aquelas com cesárea(s) anterior(es).

Os Grupos de Robson 1 e 3 tendem a ser os mais favoráveis para o parto vaginal fisiológico. Os Grupos de Robson 2 e 4 envolvem a indução do trabalho de parto ou a realização de cesárea antes do início do trabalho de parto.

Assim, a prática clínica baseada em evidências tende a reduzir a proporção dos Grupos de Robson 2 e 4 entre o total de gestantes. Já os Grupos de Robson 6 a 10 possuem menores chances de parto vaginal.

O indicador da taxa de parto cesário será baseado na redução alcançada durante os meses de vigência do Programa Valoriza, considerando a porcentagem informada nesta categoria. Para o cálculo, será considerada a porcentagem do primeiro mês de envio do indicador de parto cesário em beneficiárias Unimed Fesp Robson 1-4 comparado à média dos últimos 4 meses do programa.

Observação: Em casos onde o prestador de serviços realiza, em média, um número abaixo de 5 partos Robson 1-4 em beneficiárias Unimed Fesp por mês, este poderá enviar também os indicadores gerais de sua maternidade, que serão considerados na avaliação da equipe responsável pelo programa.

2. Apresentação de indicadores de Segurança do Paciente:

Compartilhamento de indicadores de qualidade e segurança do paciente, com metas definidas pela instituição inscrita no programa e validadas pela Unimed Fesp, com base em referências nacionais e internacionais, minimamente:

- Taxa de cesariana em primíparas;
- Taxa de episiotomia;
- Profilaxia para streptococcus B hemolítico / uso nitrato de prata;
- Cirurgia segura;
- Prática de higiene das mãos em serviços de saúde;
- Identificação do paciente (binômio mãe-filho);
- Prevenção de quedas;
- Prescrição, uso e administração de medicamentos;
- Taxa de infecção de sitio cirúrgico em cirurgias limpas.

Para o compartilhamento dos indicadores deverá ser utilizada planilha no modelo do ANEXO I. Quando o resultado do indicador estiver fora da meta, o hospital deverá informar análise e Plano de Ação desenvolvido.

3. Disponibilização de protocolos clínicos:

Disponibilização de protocolos e diretrizes clínicas, minimamente:

- Protocolo com critérios clínicos para as cesarianas durante o trabalho de parto por distócia ou outra intercorrência;
- Protocolos e diretrizes clínicas de atenção ao trabalho de parto e ao parto baseados em evidências e validados por entidades nacionais e internacionais de referência;
- Protocolos e diretrizes clínicas de pós-parto e de atenção neonatal baseados em evidências e validados por entidades nacionais e internacionais de referência;
- Protocolos para manejo da dor que abordam, minimamente, os seguintes aspectos: informações sobre dor a serem fornecidas para as gestantes durante o pré-natal; critérios claros para construção do plano de parto e manejo da dor; estratégias de manejo da dor e métodos disponíveis, descrevendo os riscos e benefícios de cada método (farmacológicos e não farmacológicos); orientações sobre a disponibilização das informações à parturiente e dos respectivos métodos de modo gradativo no trabalho de parto.
- Protocolo de Prevenção de TEV;
- Protocolo de Prevenção da transmissão de HIV;
- Protocolo de Prevenção da infecção por Strepto B;
- Protocolo de Hemorragia pós-parto;
- Protocolo de Movimentação segura mãe/recém-nascido.

4. Adesão ao Projeto Parto Adequado da ANS:

A Unimed Fesp realizará a conferência da informação no portal da ANS.

5. Disponibilização de modelo de partograma:

Segundo ANS, “o partograma é um documento gráfico no qual devem ser efetuados os registros do desenvolvimento do trabalho de parto e das condições maternas e fetais. O partograma deve conter, no mínimo, as informações indicadas pela OMS” (6).

6. Adesão a modelos de Remuneração Baseada em Valor:

O prestador deverá apresentar, caso existam, modelos de renumeração baseada em valor negociados formalmente.

7 e 8. Constituição formal de Comissão de verificação de prontuários e constituição formal de Comissão de revisão de óbitos:

Para evidenciar estes critérios, será solicitado envio de documentação formal de constituição (como ata, por ex.), com um mínimo de 6 meses de constituição da data de lançamento do programa e comprovação formal de atuação das Comissões.

9. Uso de prontuário eletrônico:

O hospital comprovará formalmente o uso de prontuário eletrônico, com possibilidade de auditoria da Unimed Fesp quanto a uso, modelo e disseminação.

10. Disponibilização de documentos completos:

As Unidades participantes do Programa Valoriza deverão disponibilizar seus documentos na ferramenta Linkana, de acordo com a PL GO 001 – Política de Qualificação de Rede Prestadora de Serviços de Saúde (<https://www.unimedfesp.coop.br/Documentos%20Compartilhados/PL%201474-01%20Rev.%20000%20Qualifica%C3%A7%C3%A3o%20de%20Rede%20Prestadora%20de%20Servi%C3%A7os%20de%20Sa%C3%BAde.pdf>).

Será analisado:

- Envio de documentação completa;
- Apresentação de documentos com validade legal;
- Atualização de documentos próximos ao vencimento.

11. Participação nas ações educacionais disponibilizadas pela Unimed Fesp que envolvem Segurança do Paciente:

Estas ações têm controle de acesso, desta forma, a Unimed Fesp pode verificar os profissionais que as acessam. Para atender a este critério, deve ficar claro para a Unimed Fesp que ocorreu a participação de colaboradores da maternidade.



ORIENTAÇÕES

A Unimed Fesp lançará o programa em várias mídias (e-mail, mídia social, comunicações externas etc).

As Singulares interessadas em participar deverão entrar em contato pelo e-mail qualificacao.rede@unimedfesp.coop.br, demonstrando seu interesse e divulgando o programa aos seus prestadores.

Se algum prestador NÃO Recurso Próprio entrar em contato direto com a Unimed Fesp, a mesma contatará a Unimed local solicitando sua autorização para incluir o prestador no programa.

Todas as documentações de cada um dos critérios deverão ser enviadas conforme orientação posterior para a comissão avaliadora. O acesso será restrito à equipe avaliadora e aos indicados pelas instituições participantes, mantendo a confidencialidade e a segurança conforme rege a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os prazos de envio deverão ser rigorosamente cumpridos.

Os premiados terão seu nome informado em várias mídias, tendo para isso assinado termo de participação do programa com autorização de uso da imagem.

A premiação será realizada em evento a ser definido, com ampla cobertura. A Singular ou prestador poderá enviar representante ao evento ou solicitar à Unimed que realize a sua representação.

1. VIGÊNCIA

A vigência do programa será anunciada no portal da Unimed Fesp, contemplando os prazos de inscrição, duração, e finalização do programa com divulgação dos premiados.

2. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

A Unimed Fesp comunicará a abertura das inscrições em várias mídias com as devidas orientações para envio dos indicadores e prazos.

Os interessados em participar do Programa Valoriza deverão contatar a área de Qualificação de Redes pelo e-mail: qualificacao.rede@unimed-fesp.coop.br. Após contato receberão documentação a ser preenchida e, posteriormente, login e senha para acesso ao Sharepoint e ferramenta Linkana.

Primeira Fase • Inscrição

Preenchimento de documentação de aceite à participação do programa e envio do login e senha ao participante. O documento de inscrição deverá ter todos os campos obrigatórios preenchidos, como: nome e contato de 2 (dois) responsáveis pelo projeto, telefone celular e cargo dentro da instituição. O login e senha são medidas de segurança e proteção das informações, limitando o acesso exclusivamente aos responsáveis por compartilhar as informações e à equipe avaliadora.

Após finalizar e enviar o documento de inscrição, a instituição inscrita receberá um e-mail de confirmação. Caso não seja Recurso Próprio da Unimed, o documento de inscrição será enviado à Singular de referência para aceite da diretoria.

Recebido o aceite da Singular, a Unimed Fesp disponibilizará link para acesso ao Sharepoint/Linkana, em que estará disponível a planilha para preenchimento dos indicadores, de acordo com cada premiação, e o Manual do Programa Valoriza. Os documentos solicitados deverão ser postados em cada selo.

Obs.: É imprescindível preencher todas as informações solicitadas na planilha.

Caso a descrição não esteja em acordo com os critérios estabelecidos e com a análise da Unimed Fesp, a instituição poderá ser contatada para realizar uma revisão de documentos em prazo estabelecido.

Se o prazo da revisão informado por e-mail não for cumprido, a instituição será desclassificada.

Poderão participar desta premiação somente os inscritos nos prazos estabelecidos.

Os prazos estabelecidos para envio dos documentos e indicadores devem ser rigorosamente seguidos, ficando a cargo da Unimed Fesp realizar apenas 1 (um) contato de aviso quanto ao não cumprimento do prazo pré-estabelecido.

Obs.: Serão considerados desclassificados os documentos enviados após o término do prazo.

Todos os participantes deverão, obrigatoriamente, seguir as instruções quanto ao uso da ferramenta Sharepoint/Linkana, sendo de responsabilidade da Unimed Fesp garantir o funcionamento e o acesso dos participantes.

Segunda Fase • Análise, classificação e divulgação dos finalistas

Após o envio das informações os jurados analisarão e selecionarão os premiados do Programa Valoriza. Os dados apresentados serão analisados pela banca julgadora em prazo estabelecido nas comunicações realizadas. Serão avaliados os quesitos descritos anteriormente em cada categoria.

Fase final • Divulgação finalistas

Os nomes dos premiados, serão divulgados no prazo pré-estabelecido por meio de e-mail a todos os participantes premiados e Singulares de referência dos premiados.

Após a divulgação dos finalistas, os mesmos participarão:

- Do evento para recebimento de premiação. Local: a definir. Os prestadores assistenciais poderão enviar 1 (um) representante e, a critério da Singular de referência, ser acompanhados pela mesma;
- De divulgação em mídias.

Os custos de passagem aérea, hospedagem e alimentação são totalmente por conta da instituição participante. A Unimed Fesp não se responsabilizará por emissão de passagens, reservas de hotel ou alimentação dos responsáveis pelos projetos.

Caso o participante vencedor não possa desfrutar ou abra mão do prêmio, o direito à premiação desta instituição específica será cancelado.

3. CONDIÇÕES GERAIS

No momento da inscrição, os participantes concordam em ceder, gratuitamente, os direitos de uso de sua imagem e de som da voz, sem qualquer ônus para as empresas idealizadoras, para uso exclusivo na divulgação deste prêmio, por meio de qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de divulgação dos resultados.

Com a confirmação da participação, os candidatos assumem que:

- Aceitam e cumprem o regulamento para premiação;
- Aceitam a divulgação da premiação pela Unimed Fesp;
- Se responsabilizam por reclamações sobre a propriedade intelectual ou uso e informações de domínio privado;
- Deverão entregar informações adicionais, relevantes à premiação, solicitadas durante todo o processo de análise.

Este regulamento contém os requisitos para a inscrição de experiências/projetos e inclui recomendações para elaboração e desenvolvimento do material que será avaliado.

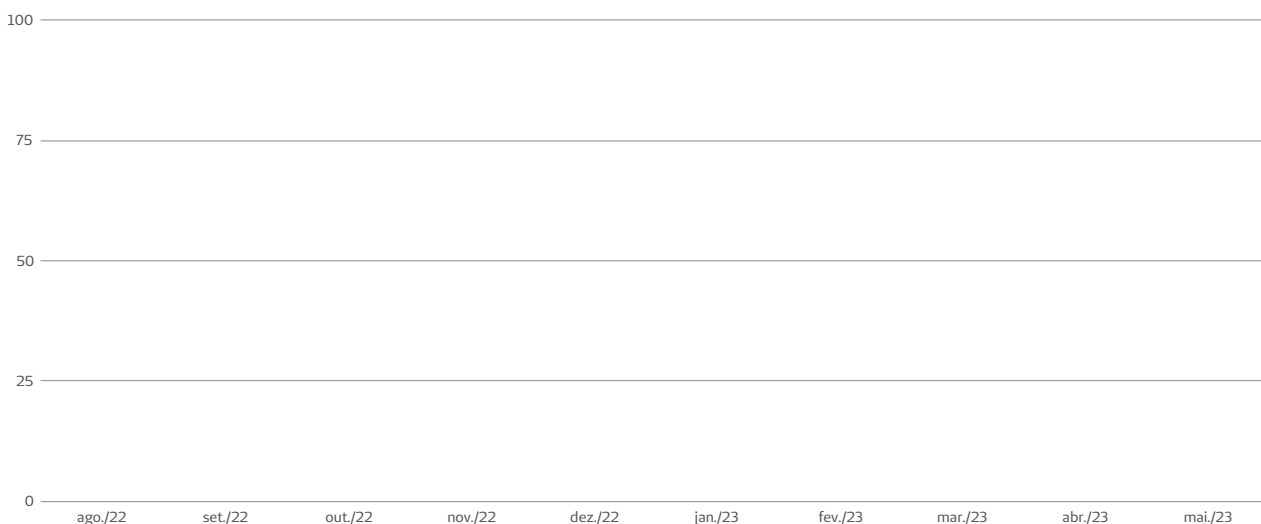


ANEXOS

ANEXO I

Modelo – Indicador de Segurança do Paciente

INDICADOR DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE										
	ago./22	set./22	out./22	nov./22	dez./22	jan./23	fev./23	mar./23	abr./23	mai./23
Total de pacientes internados com pulseira padronizada										
Número total de pacientes internados										
Porcentual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta estabelecida										



ANÁLISE CRÍTICA - A CADA MÊS SE INDICADOR FORA DA META, REALIZAR ANÁLISE CRÍTICA

PLANO DE AÇÃO - A CADA ANÁLISE CRÍTICA REALIZADA, DESCREVER PLANO DE AÇÃO DESENVOLVIDO

ANEXO II

Modelo padrão de relatório – Unimed Fesp (Enviado via forms)

1. Código Unimed: _____

2. Unimed: _____

3. Código Prestador: _____

4. Nome do Prestador: _____

5. Número carteirinha paciente: _____

6. Retorno relativo à DGO número: _____

7. Data do recebimento da DGO: _____

8. Tipo de Incidente

Near Miss (Não atingiu o paciente)

Incidente sem dano

(atingiu o paciente, mas não causou dano discernível)

Incidente com dano

Never Event (evento que nunca deveria ocorrer)

Não caracterizado Evento adverso

9. Classificação dos eventos em relação aos danos causados ao paciente

Evento adverso leve

Evento adverso moderado

Evento adverso grave

Evento adverso com óbito

Evento adverso não confirmado

10. Tipos de evento

- Associado à produtos de saúde
- Broncoaspiração
- Falha no cuidado
- Flebite
- Infecção do sítio cirúrgico
- Infecção primária de corrente sanguínea, relacionada à cateter ou punção venosa
- ITU por SVD
- Lesão por pressão – LPP
- Outras infecções relacionadas à assistência
- PAV
- Pneumotórax iatrogênico
- Queda
- Relacionado à cadeia medicamentosa
- Relacionados ao ato cirúrgico
- TEV – Tromboembolismo venoso
- Não se aplica

11. Relatório da ocorrência

*Descrever detalhadamente a assistência prestada

*Não identificar os envolvidos

12. Fatores contribuintes

- Fatores do paciente
- Fatores da tarefa ou tecnologia
- Fatores individuais (pessoas)
- Fatores do time (equipes)
- Fatores do ambiente de trabalho
- Fatores organizacionais e gerenciais
- Fatores do contexto Institucional
- Não se aplica

13. Plano de ação

* Foram realizadas ações para reduzir riscos? Se sim, descreva abaixo:

14. Foi notificado NOTIVISA

- Sim
- Não

15. Nome do responsável pelas informações registradas no formulário

16. Data do preenchimento do formulário



GLOSSÁRIO

DEFINIÇÕES

Diretrizes clínicas

Recomendações desenvolvidas de forma sistemática, com o objetivo de auxiliar profissionais e pacientes na tomada de decisão, em relação à alternativa mais adequada para o cuidado de sua saúde em circunstâncias clínicas específicas (Field, Lohr e Institute of Medicine, 1990). São desenvolvidas com o objetivo de sintetizar as evidências científicas em relação à prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, sistematizando o conhecimento científico em relação a determinado agravo e propondo recomendações para o atendimento efetivo e seguro dos pacientes nas condições clínicas explicitadas. As diretrizes clínicas, deste modo, são mais completas e detalhadas e devem ser atualizados a cada três anos. Os protocolos clínicos são adaptações das recomendações e orientações das diretrizes para os serviços em particular e definem fluxos de atendimento e algoritmos voltados para garantir o melhor cuidado em determinado serviço de saúde. Fixam-se os protocolos clínicos numa parte do processo da condição ou doença e, em geral, num único ponto de atenção à saúde (Mendes, 2007). (1)

Protocolos clínicos (definição 1)

Rotinas dos cuidados e das ações de gestão de um determinado serviço, equipe ou departamento, elaboradas, a partir do conhecimento científico atual, respaldado em evidências científicas, por profissionais experientes e especialistas em uma dada área, e que servem para orientar fluxos, condutas e procedimentos clínicos dos trabalhadores dos serviços de saúde (Werneck et al., 2009, apud Araújo, 2011).(1)

Protocolos clínicos (definição 2)

Conjunto de diretrizes, de estratégias, de critérios e de pautas, provenientes de uma revisão sistemática da evidência científica disponível e

de uma avaliação profissional, apresentado de maneira estruturada e elaborada com o objetivo de ajudar os profissionais de saúde e os pacientes em suas decisões.

Nota: nos protocolos clínicos, são estabelecidos claramente os critérios de diagnóstico de cada doença, o tratamento preconizado, com os medicamentos disponíveis nas respectivas doses corretas, os mecanismos de controle, o acompanhamento e a verificação de resultados e a racionalização da prescrição e do fornecimento dos medicamentos (Ministério da Saúde, 2005). (1)

Protocolos básicos de segurança do paciente

São instrumentos para a implantação de medidas voltadas para a segurança do paciente. A Portaria GM/MS nº 1.377, de 9 de julho de 2013 e a Portaria nº 2.095, de 24 de setembro de 2013 aprovam os protocolos básicos de segurança do paciente. (2).



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1.

<http://www.ans.gov.br/images/stories/prestadores/E-EFT-01.pdf>

2.

<https://www.saude.rj.gov.br/vigilancia-sanitaria/seguranca-do-paciente/protocolos-de-seguranca-do-paciente>

3.

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1377_09_07_2013.html

4.

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2095_24_09_2013.html

5.

file:///I:/rn%20452/anexos_rn_452.pdf

6.

https://www.ans.gov.br/images/stories/Participacao_da_sociedade/consultas_publicas/cp79/Minuta_do_Manual_.pdf

7.

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html

8.

QUALISS – Programa de Qualificação dos Prestadores de Serviços de Saúde – ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar



Gestão Operacional
Qualificação de Rede | Valor em Saúde

.....
qualificacao.rede@unimedfesp.coop.br
.....

Unimed 
Fesp

ANS - nº 31996